



PORTARIA Nº 22 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 17/2024 da Secretaria Municipal de Saúde que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 567/2024,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **FELIPI DE ANDRADE EDUARDO**, matrícula 4.168, portador da CNH 06209170008, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

- Toyota Etios – placa LTU 6F74
- Toyota Etios – placa LTX 9H69
- Toyota Etios – placa LUI 4F65
- Toyota Etios – placa LUI 4F66

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
DFFC3D84B6AC4D55813F53A9DEAB3DBD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DFFC3D84B6AC4D55813F53A9DEAB3DBD>